

PORTARIA N° 1.130/2019

CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 21/2019.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao Sr. **ANTÔNIO AUGUSTO DO AMARANTE**, CPF n° 030.862.836-53, cônjuge supérstite, dependente habilitado de **DAYS GOULART AMARANTE**, CPF n° 449.951.056-20, matrícula 200107, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Oficial de Administração, nível E-10, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, falecida em 12.01.2019, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **12.01.2019**, data do óbito.

Varginha, 18 de Fevereiro de 2019.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE

MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO